



Processo: **632/2022**
Data: **06/05/2022**



632/2022


Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
**OFICIO Nº 169/2022 - GAB
PROJETO DE LEI Nº 033/2022
AOS CUIDADOS DA ADM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 033/2022
FOLHA Nº 02
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras

André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Ofício nº 169/2022 - GAB

Em 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 033/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 033/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

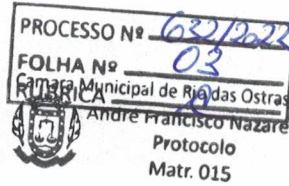
Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 033 DE 06 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 25.190.007,44 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, sete reais e quarenta e quatro centavos)."

A presente proposta de alteração orçamentária tem por objetivo priorizar os investimentos em infraestrutura do município à arrecadação de recursos provenientes com a Concessão de Serviços da CEDAE.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

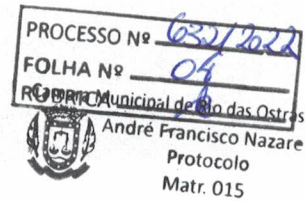
Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 033/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$25.190.007,44.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$25.190.007,44 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 033/2022
FOLHA Nº 05
RUA DE ABRIL Nº 100 - RIO DAS OSTRAS
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	-	4.4.90.51.00 - 1.799.0181	25.190.007,44

TOTAL	25.190.007,44
--------------	----------------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receita Corrente								25.190.007,44
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Corrente							25.190.007,44	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades						25.190.007,44		
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferência Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					25.190.007,44			
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira				25.190.007,44				
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira - Principal			25.190.007,44					
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços da CEDAE	1.799.0181	25.190.007,44						

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022

1.7.2.2.53.0.1.01.00 - Transferência Concessão de Serviços da CEDAE					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços da CEDAE	1.799.0181	-	25.190.007,44	25.190.007,44